

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03525/2014

**PORTARIA D.G. Nº 486, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3525/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula Nº 30816530, a fim de participar da reunião do Grupo de Negócios para implantação do Sistema de Gestão e Execução Orçamentária - SIGEO, que se realizará no período de 4 a 6/8/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria G.P. nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 03 a 07/08/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm